

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE SÃO PAULO**

REGULAMENTO

2º Concurso Literário do NEABI - IFSP
(Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas)

1 Disposições Gerais

- 1.1 Mulheres e homens negros e indígenas tiveram, durante parte significativa de nossa história, suas vozes silenciadas por um discurso hegemônico que lhes negou a voz e o protagonismo. Ceder a voz a esses indivíduos, tal como se propõe nesta ação, é uma forma de valorizar e de divulgar suas ideias e suas percepções de mundo, ao mesmo tempo em que se criam condições para que sejam lidas e reconhecidas em sua importância estético-literária e histórico-social.
- 1.2 Dando continuidade à proposta iniciada em 2016, neste ano de 2017, a realização do 2º Concurso Literário do NEABI – IFSP tem também como objetivo promover e estimular a leitura, produção e difusão de textos literários produzidos por estudantes e servidores do IFSP autodeclarados negros ou indígenas, de modo a ampliar, de forma afirmativa, a visibilidade de seus discursos no espaço social e no meio literário.
- 1.3 O tema desta edição do concurso é: “As contribuições históricas de mulheres negras e indígenas”. Para tanto, esta edição terá a participação especial do Núcleo de Estudos Sobre Gênero e Sexualidade do IFSP (NUGS).
- 1.4 Os trabalhos enviados deverão estar de acordo com as normas contidas neste regulamento.

2 Da participação

- 2.1 Poderão participar do 2º Concurso Literário do NEABI – IFSP estudantes, docentes, técnico-administrativos e terceirizados do IFSP, autodeclarados negros ou indígenas. Não poderão participar membros do NEABI nem do NUGS.
- 2.2 Serão duas categorias para inscrição e premiação, subdivididas em 3 modalidades:

Categoria 1 – discentes e servidores autodeclarados negros:

- Servidor: 1º lugar – “Crônica, Conto ou Poema”.
- Estudante: 1º lugar – “Poema”.
- Estudante: 1º lugar – “Crônica ou Conto”.

Categoria 2 – discentes e servidores autodeclarados indígenas:

- Servidor: 1º lugar – “Crônica, Conto ou Poema”.
- Estudante: 1º lugar – “Poema”.
- Estudante: 1º lugar – “Crônica ou Conto”

2.3 Caso não haja contemplados em uma das modalidades de cada categoria, o prêmio será atribuído ao 2º colocado da outra categoria, respeitando o segmento de atuação do participante (servidor/estudante)

3 Das inscrições

3.1 A inscrição no concurso será individual e se dará mediante inscrição e submissão do texto pelo link: <http://limesurvey.ifsp.edu.br/index.php/139231/lang-pt-BR>, de 24 de julho a 15 de setembro de 2017.

3.2 No processo de inscrição, deverão ser informados: categoria da inscrição, nome e endereço completos do autor, número de telefone celular, e-mail, turma e módulo/ setor de trabalho, câmpus.

3.3 Poderá ser submetido um único texto por candidato. Ocorrendo a submissão de mais de um trabalho por autor, apenas o primeiro texto será considerado.

4 Da apresentação

4.1 Os trabalhos apresentados por estudantes e servidores deverão ser escritos em forma de Poema, Crônica ou Conto. Textos de outros gêneros serão desconsiderados.

4.2 O limite de páginas para o Poema não deve ser superior a 1 (uma) e para Crônica/Conto não deve ser superior a 2 (duas).

4.3 Em ambas as categorias, a apresentação dos trabalhos deverá ser feita em folha A4 com margens de 2,5 cm, fonte Arial, letra 12 (doze) e espaçamento 1,5. O título deverá ser em letras maiúsculas negrito. O autor fará o carregamento do arquivo em Word no momento da inscrição.

4.4 Todos os trabalhos inscritos constarão do acervo e da memória do concurso e serão expostos na I Jornada do IFSP que ocorrerá entre os dias 06 e 09 de novembro de 2017.

4.5 Todos os autores dos textos submetidos autorizam a divulgação do material submetido para o concurso e permitem, desde já, a veiculação de seu nome, imagens e som de voz, sem limitação de espécie alguma nos sites do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia, bem como em qualquer tipo de

mídia destinada à divulgação do evento, gratuitamente, em número ilimitado de vezes.

4.6 Ao participarem deste concurso, os autores declaram autoria do material encaminhado e que este não constitui plágio ou qualquer outra forma de apropriação autoral vedada pela lei, assumindo total e exclusiva responsabilidade em caso de reivindicações de terceiros.

5 Do julgamento

5.1 As obras que estiverem de acordo com o exposto neste regulamento serão submetidas a análise e julgamento de uma Comissão Avaliadora composta por professores, técnico-administrativos e colaboradores convidados, com competência para tal finalidade.

5.2 A Comissão Avaliadora seguirá os seguintes critérios para avaliação:

- a) Criatividade;
- b) Adequação ao tipo de texto;
- c) Originalidade na abordagem do tema;
- d) Conteúdo;
- e) Pertinência do registro linguístico empregado.

5.3 Serão eliminados os trabalhos que apresentarem conteúdos preconceituosos, dogmatismos religiosos, que firam a conduta moral, que apresentem plágio, além daqueles que estiverem fora de formatação solicitada neste regulamento.

5.4 A avaliação e posterior resultado são irrecorríveis.

6. Do resultado

6.1. O resultado deste concurso será divulgado no site institucional no dia 20 de setembro de 2017.

7. Da premiação

7.1 A premiação dos primeiros colocados ocorrerá durante a I Jornada do IFSP que será realizada no Campus Cubatão entre os dias 06 e 09 de novembro de 2017. A viagem dos primeiros colocados será custeada pela Pró-Reitoria de Extensão.

7.2 O primeiro colocado de cada categoria receberá livros e certificado.

8 Disposições Finais

8.1 O ato da inscrição neste concurso implica a aceitação plena dos termos deste regulamento.

8.2 Todos os participantes deverão assegurar que são autores das obras apresentadas e inscritas neste concurso.

8.3 Os casos omissos, isto é, não contemplados neste regulamento, serão decididos pela Comissão Avaliadora, não cabendo recursos.

Caroline Felipe Jango da Silva
Coordenadora Geral
Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas do IFSP

Original assinado*

São Paulo, 12 de julho de 2016.